



# JORNAL OFICIAL

**I SÉRIE – NÚMERO 32**  
**QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2009**

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Resolução n.º 47/2009:**

Apoia o Clube Desportivo Ribeirense no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça Confederação Europeia de Voleibol Feminino 2008/2009, 1/16 e 1/8 de final, Voleibol Sénior Feminino.

**JORNAL OFICIAL****Resolução n.º 48/2009:**

Apoia o Candelária Sport Clube no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça Confederação Europeia de Desportos sobre Patins, 2008/2009 - 1ª eliminatória, Hóquei em Patins, Sénior Masculinos.

**Resolução n.º 49/2009:**

Apoia o clube Associação de Jovens da Fonte do Bastardo no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça Challenge da Confederação Europeia de Voleibol Masculino 2008/2009, 1ª eliminatória; 2ª eliminatória e 1/16 de final, Voleibol Sénior masculino.

**Resolução n.º 50/2009:**

Apoia o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa 2008/2009 1ª e 2ª fases, Seniores Masculinos.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2009 de 4 de Março de 2009**

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, compete ao Conselho de Governo, ao abrigo do artigo 33.º, determinar os valores de apoio à actividade competitiva de âmbito internacional.

Assim, em conformidade com o projecto de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Clube Desportivo Ribeirense e conforme documentação em processo;

Nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, o Conselho do Governo resolve:

1. Apoiar o Clube Desportivo Ribeirense no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça Confederação Europeia de Voleibol Feminino 2008/2009, 1/16 e 1/8 de final, Voleibol Sénior Feminino.

2. Determinar que o apoio total para esta fase é de € 24.556,50 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis euros) sendo 10.914,00 correspondentes aos 1/16 de final e 13.642,50 correspondentes aos 1/8 de final, a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2009 de 4 de Março de 2009**

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, compete ao Conselho de Governo, ao abrigo do artigo 33.º, determinar os valores de apoio à actividade competitiva de âmbito internacional.

Assim, em conformidade com o projecto de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Candelária Sport Clube e conforme documentação em processo;

Nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, o Conselho do Governo resolve:

1. Apoiar o Candelária Sport Clube no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça Confederação Europeia de Desportos sobre Patins, 2008/2009 - 1ª eliminatória, Hóquei em Patins, Sénior Masculinos.

**JORNAL OFICIAL**

2. Determinar que o apoio total para esta fase é de € 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta euros), a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 49/2009 de 4 de Março de 2009**

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, compete ao Conselho de Governo, ao abrigo do artigo 33.º, determinar os valores de apoio à actividade competitiva de âmbito internacional.

Assim, em conformidade com o projecto de desenvolvimento desportivo apresentado pelo clube Associação de Jovens da Fonte do Bastardo e conforme documentação em processo;

Nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, o Conselho do Governo resolve:

1. Apoiar o clube Associação de Jovens da Fonte do Bastardo no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça Challenge da Confederação Europeia de Voleibol Masculino 2008/2009, 1ª eliminatória; 2ª eliminatória e 1/16 de final, Voleibol Sénior masculino.

2. Determinar que o apoio total é de € 33.616,00 (trinta e três mil seiscentos e dezasseis euros) sendo € 5.600,00 correspondentes à 1ª eliminatória; € 12.818,00 à 2ª eliminatória e € 15.198,00 correspondentes aos 1/16 de final, a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 50/2009 de 4 de Março de 2009**

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, compete ao Conselho de Governo, ao abrigo do artigo 33.º, determinar os valores de apoio à actividade competitiva de âmbito internacional.

Assim, em conformidade com o projecto de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal e conforme documentação em processo;

**JORNAL OFICIAL**

---

Nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, o Conselho do Governo resolve:

1. Apoiar o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa 2008/2009 1ª e 2ª fases, Seniores Masculinos.

2. Determinar que o apoio total é de 8.988,00 € (oito mil novecentos e oitenta e oito euros), sendo 4.494,00 € para cada fase, a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.